澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

第 410/2012 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的 職權,作出本批示。

- 一、應唐志堅請求,終止其代表澳門特別行政區擔任"澳門創新科技中心股份有限公司"股東之職務。
- 二、指派禤永明代表澳門特別行政區擔任 "澳門創新科技中心股份有限公司"股東之職務。
 - 三、本批示自公佈翌日生效。
 - 二零一二年十二月十九日

行政長官 崔世安

第 4/2013 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的 職權,並根據第35/2011號行政長官批示第六款的規定,作出本 批示。

委任呂紅以無償兼任方式擔任醫療系統建設跟進委員會秘 書長職務,自二零一三年一月八日起,為期一年。

二零一三年一月八日

行政長官 崔世安

聲 明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定, 黃雁鴻自二零一三年一月二日在政策研究室開始擔任職務 之日起,終止在行政長官辦公室擔任第一職階首席高級技術員 的定期委任。

特此聲明

二零一三年一月四日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 410/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

- 1. Cessa funções, a seu pedido, como representante da Região Administrativa Especial de Macau, na sua qualidade de accionista da sociedade denominada «Centro Incubador de Novas Tecnologias de Macau, S.A.», Tong Chi Kin.
- 2. É designado Huen Wing Ming Patrick como representante da Região Administrativa Especial de Macau, na sua qualidade de accionista da sociedade denominada «Centro Incubador de Novas Tecnologias de Macau, S.A.».
- 3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

19 de Dezembro de 2012.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 4/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 35/2011, o Chefe do Executivo manda:

É designada Lu Hong para exercer, em regime de acumulação não remunerada, as funções de secretária-geral da Comissão de Acompanhamento da Rede de Infra-estruturas do Sistema de Saúde, pelo período de um ano, a partir de 8 de Janeiro de 2013.

8 de Janeiro de 2013.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

Declaração

Para os devidos efeitos, se declara que Wong Ngan Hong cessou as funções de técnico superior principal, 1.º escalão, em comissão de serviço, do Gabinete do Chefe do Executivo, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Janeiro de 2013, data em que inicia funções no Gabinete de Estudo das Políticas.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 4 de Janeiro de 2013. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng.*